

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO N° 2520/2025**

**SÚMULA:** Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 5º e pelo Inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n.º 659/2024.

**ELTON FÁBIO LAZARETTI**, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 47.737,47 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)** conforme especificação abaixo:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.080,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
2171	01495-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>39.580,00</b>
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0010.2109	Manutenção da Merenda Escolar (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157,47
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>157,47</b>
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0015.2146	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.737,47</b>

**Artigo 2º** Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações:

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	310,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
10.301.0006.2051	Manutenção da Ação Saúde Mental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	460,00
10.301.0006.2054	Manutenção do Atendimento 24 horas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.320,00
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	460,00
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	960,00
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	360,00
10.305.0006.2064	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3290	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	1.600,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
2180	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2250	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.100,00
2251	01495-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.500,00
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	
10.304.0006.2065	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3450	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	810,00
	SUBTOTAL	39.580,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0010.2109	Manutenção da Merenda Escolar (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4200	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	157,47
	SUBTOTAL	157,47
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2134	Apoio a Contratação de Estagiários na Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
7060	01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	7.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.737,47</b>

**Artigo 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 07 de novembro de 2025.

**ELTON FÁBIO LAZARETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaqueline Yuriko Shigueoka  
**Código Identificador:**548C35D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>